



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



EDITAL PPGMU Nº 5/2021

01 de junho de 2021

Processo nº 23117.068917/2020-51

Edital SEI PPGMU nº 7/2020 Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos regulares e especiais para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – Turma 2021/2

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL PPGMU Nº 7/2020

Processo: 23117.068917/2020-51

O edital teve seu extrato publicado no dia 24 de novembro de 2020, Edição: 224, Seção: 3, Página: 99, do Diário Oficial da União.

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Música (PPGMU), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do Edital SEI PPGMU nº 7/2020 para abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos regulares e especiais para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – Turma 2021/2.

3 - PRÉ-REQUISITOS

Onde se lê:

3.3. Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua inglesa até a data da matrícula.

Leia-se:

3.3. Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua inglesa até 30 (trinta) dias antes da data do exame de qualificação, desde que em observância aos critérios para o protocolo do Requerimento de Constituição de Banca.

Uberlândia, 01 de junho de 2021.

Daniel Luis Barreiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Barreiro, Coordenador(a)**, em 02/06/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2807617** e o código CRC **947FEEB3**.